



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº034/2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
PLANALTO NO MUNICIPIO DE
ARACRUZ/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAÇO
SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º A área publica que se localiza na Rua Jurandir Peruchi com a Rua Gaivotas no Bairro Planalto, passa a denominar-se **Praça Juraci Ventura**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 20 Julho de 2015.

**RENATO PEREIRA SOBRINHO
(Renato do Detran) .
VEREADOR (PRP)**



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Ordinária visa denominar “**Praça Juraci Ventura**” a área pública que se localiza na Rua Jurandir Peruchi com a Rua Gaivotas no Bairro Planalto, neste Município, tendo objetivo de homenagear uma pessoa que sempre contribui para o desenvolvimento de nossa Cidade, essencialmente na área publica como funcionário publico á vinte seis anos além de ser um dos primeiros moradores a firmar residência no Bairro Planalto.

O Senhor Juraci Ventura sempre foi dedicado à família e a sua comunidade onde residia, com muito trabalho honestidade estruturou sua família, encantava a todos com seu jeito simples de tratar as pessoas com quem convivia.

Essa é uma forma de deixar registrado para toda família e comunidade do Bairro Planalto uma singela homenagem a esse homem guerreiro, generoso que deixou saudades em seus familiares e amigos.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Aracruz, 20 de julho 2015.

**RENATO PEREIRA SOBRINHO
(Renato do Detran)
VEREADOR (PRP)**